PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO: 00 26832-34.2012.4.01.3800
EXEQÜENTE(S): Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos Naturais Renováveis - IBAMA
EXECUTADO(S): Joelias Lucas Maciel
LOCALIZAÇÃO DO BEM(NS): Rua Daniel de Araujo Lima, 24 - Zona Rural, Taquaraçu de Baixo - Santa Luzia - MG

Ao(s) Vinte e um de agosto de 2021, em cumprimento ao respeitável Mandado de Reavaliação, expedido nos autos do processo referido, dirigi-me ao endereço supra, onde procedi à REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir descrito(s): Um veículo Ford. Escort GL. 18, placa GLZ-2470 chassi 9BFZZZ54ZMB208096, gasolina, cod. Renavan 06015864 50 pintura um pouco danificada e para-choque traseiro danificado do lado do passageiro. Em funcionamento.

Assim sendo, o(s) bem(s) indicado(s), foi(ram) neste ato reavaliado(s) em R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 21/09/21. Bel. Ana Maria Verdolin.
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), matrícula n.º 1268103.